



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 17/2018, de 1 de agosto

Reunião Ordinária

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de Dois Mil e Dezoito, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, João Manuel Ferreira Farinha, Marco Fernando Duque de Mendonça e Sérgio Martins Godinho, em substituição legal do senhor Vereador, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro. -----

Não compareceu a senhora vereadora Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, alegando motivos pessoais inadiáveis. -----

A Câmara deliberou justificar a falta dos senhores vereadores, Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, por unanimidade. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 27 de julho de 2018, que apresenta os seguintes saldos:-----

- Operações Orçamentais: 682.661,44 € -----
- Operações Não Orçamentais: 209.659,38 € -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 12 e 25 de julho de 2018, no montante de €48.856,06.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 17/2018, de 1 de agosto

Reunião Ordinária

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 12 e 24 de julho de 2018, **no montante de €330.633,47.** -----

4 - O senhor Presidente informou a Câmara que terminado o prazo do inquérito público do Projeto de Regulamento da Comissão Municipal de Trânsito, não se registaram sugestões, estando o mesmo em condições de ser submetido a aprovação da Assembleia Municipal. -----

5 - O senhor Presidente informou a Câmara nos termos e em cumprimento da deliberação camarária n.º 108, Minuta da Ata 9/2018, 26 abril, do deferimento dos pedidos de transporte ao Rancho Folclórico da Bela Vista de Gáfete, para os dias 20 de julho (Monte da Pedra) e 21 de julho (Fundão) de 2018, com isenção de custos no valor de 641,74 euros. -----

6 - O senhor Presidente remeteu à Câmara para conhecimento, Despacho n.º 16/2018 - Constituição de Grupo de Trabalho - Termas do Monte da Pedra. -----

Interveio o senhor **Vereador Marco Mendonça**, congratulando-se com a constituição de um grupo de trabalho para as Termas do Monte da Pedra, dizendo que, talvez fosse possível juntar também alguém da parte da saúde, alguém ligado a esta área ou que já tivesse tido ligação com a mesma, pois considera que seria uma mais-valia. -----

O senhor **Presidente** interveio dizendo que, depois deste grupo de trabalhos entregar um plano de trabalhos para aquilo que deve ser feito, pode-se eventualmente, junto das universidades junto da parte da saúde, trazer pessoas para trabalhar connosco no sentido de se realizar esse plano de trabalhos, é este o objetivo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 17/2018, de 1 de agosto

Reunião Ordinária

Considera que, as pessoas que compõem o grupo de trabalho têm conhecimento de causa e, que, são importantes na definição dos trabalhos. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** dizendo que, o raciocínio dele era precisamente nessa ótica, de alguém que já tivesse ligado, que tivesse conhecimento das termas. -----

Quis também dar nota positiva em relação às estradas, para as primeiras intervenções que estão a ser feitas, demonstrando também o seu agrado sobre alguns arranjos em alguns Paques desportivos, que já se iniciaram, sendo que convém continuarem para todos os parques, pelo menos a nível de segurança. -----

Disse ainda que, relativamente aos parques de resíduos, a nota é negativa no seu entender, pois o lixo continua a ser imenso e pensa que começa a ser insustentável a forma como isto está a ser gerido, referindo que, o Crato, é dos municípios mais coniventes com os resíduos, pois considera que as pessoas abusam e, neste sentido deveria começar a passar a mensagem dos custos que isto tem para a Câmara, pois considera que cada um tem que ser responsável por tentar minimizar esta situação, pois as pessoas deitam tudo para o lixo sem fazer qualquer triagem. -----

O senhor **Presidente** disse que, relativamente a este assunto, já teve algumas reuniões com alguns representantes da Valnor e da EGF e, que, já têm duas ou três soluções distintas. Uma tem a ver com os próprios parques de resíduos e a realocização dos mesmos, nomeadamente Aldeia, Monte da Pedra e Flor da Rosa já foi feito. Depois tem a ver com a sensibilização, ações de sensibilização, fazer passar às pessoas qual é o valor que o município está a pagar pelo tratamento dos resíduos e incentivar a separação do lixo, fazendo a sua triagem e utilizando os ecopontos e, isto está a ser preparado. -----

Disse que, tem conhecimento que, através da EGF, há disponibilidade para isso. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 17/2018, de 1 de agosto

Reunião Ordinária

O senhor **Vereador Marco Mendonça** quis ainda dar uma nota positiva aos funcionários da Câmara e ao senhor Vereador João Manuel Farinha pela intervenção rápida na conduta da água. -----

O senhor **Presidente** quis também dizer que tem total disponibilidade tal como o senhor vereador João Farinha, para que, sempre que surgir alguma dúvida da parte dos Vereadores em regime de Não Permanência, que lhe solicitem diretamente esclarecimentos, para que possam perceber o que está realmente a acontecer, ou até de reclamar ou de me transmitirem alguma coisa que pensem não estar bem. -----

Interveio o senhor **Vereador Marco Mendonça** dizendo que, em relação a esta questão da água, é mesmo um acumular de situações que acabam por não se resolver, referindo que, teve experiência durante 8 anos diretamente com esses problemas e agora, como vereador, continua a ter essa proximidade, considerando que esta questão tem que ser resolvida, com a maior brevidade possível e imputar custos a quem de direito.-----

O senhor **Presidente** referiu ainda que, já foi feito um trabalho à posteriori, com uma empresa, para quantificar um trabalho que o Município fez, em termos técnicos, informando que, está-se a aguardar resposta e, mediante essa resposta devidamente fundamentada, a Câmara Municipal poderá discutir com as Águas do Vale do Tejo uma solução, pois é sua interpretação que esta intervenção deveria ser feita por eles. - Quis aproveitar para dizer que, pensa ser urgente reunir com todos, de modo a debater a questão das águas em baixa e encontrar uma solução para todos os concelhos do Norte Alentejano. Uma das hipóteses seria as Águas de Portugal gerirem o processo e, a outra, seria os Municípios a criar uma empresa em conjunto, detida a 100% pelos mesmos, de modo a que se faça a gestão da água, tendo em atenção alguns condicionalismos, como por exemplo, ter um contrato assinado com as



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 17/2018, de 1 de agosto

Reunião Ordinária

Águas do Vale do Tejo, com tudo o que tem a ver com a recessão da água em alta. -----

O senhor Presidente propôs que se fizesse uma reunião para analisar, de uma forma mais aberta e tranquila esta situação, de seguida faz-se uma deliberação para dar poderes ao Presidente da Câmara, de modo a que, em reunião de Comunidade Intermunicipal, possa transmitir aquilo que são as ideias desta Câmara Municipal, pois neste momento é importante tomar decisões. -----

ORDEM DO DIA: -----

183 - Junta de Freguesia de Aldeia da Mata - Pedido de Apoio Para Festas de Verão -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Aldeia da Mata solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio musical e logístico traduzido na cedência de 50 mesas, 200 cadeiras, 2 contentores grandes do lixo, 8 baldes do lixo, isenção de taxas e licenças, cedência e montagem de palco, luz, som e gelo, no âmbito da realização das Festas de Verão nos próximos dias 3 e 4 de agosto de 2018;-----
2. Pela deliberação n.º 316, inserta na Ata 26/2017, de 8 de novembro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----
3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2017, aprovou emitir autorização



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 17/2018, de 1 de agosto

Reunião Ordinária

prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

4. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, datada de 25 de julho de 2018, anexa e parte integrante da presente proposta, o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência de 25 mesas retangulares, 100 cadeiras, palco 6x3, 2 contentores do lixo e gelo;-----

5. Informação do Serviço de Taxas e Licenças datada de 26 de julho 2018, informando do custo de cedência do apoio logístico solicitado que orça em 325,86 euros;-----

6. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, com a cedência de 25 mesas retangulares, 100 cadeiras, palco 6x3, 2 contentores do lixo e gelo, com a isenção de custos no valor de 325,86 euros, bem como, um apoio financeiro no valor de 3.000,00 euros para animação musical, som, luz e para fazer face às despesas inerentes ao evento. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

184 - Fundo Maneio Para as Bilheteiras do Festival do Crato 2018 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Para o regular funcionamento das bilheteiras de apoio ao Festival do Crato, a realizar entre os dias 29 de agosto e 1 de setembro de 2018, é



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 17/2018, de 1 de agosto

Reunião Ordinária

necessário dotá-las do valor necessário em trocos que impeça qualquer perturbação na venda de bilhetes; -----

2. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 26 de julho de 2018, anexa e parte integrante da presente proposta, considera-se necessária a existência de três mil euros em trocos para as bilheteiras, sendo o mesmo colocado à responsabilidade da Tesoureira do Município do Crato, Maria Filomena Vale Fernandes Bonito Neves e, em sua substituição, a Carlos Manuel Carrilho de Abreu; -----

3. O Fundo de Maneio não poderá satisfazer qualquer despesa e deve ser repostado no primeiro dia útil a seguir ao final do Festival do Crato, ou seja, no dia 3 de setembro de 2018; -----

4. Não se tratando verdadeiramente, neste caso, de uma despesa, uma vez que o valor em causa servirá apenas para utilização como trocos para as bilheteiras, trata-se, inequivocamente, de um valor de reconhecida e inadiável necessidade; -----

5. O Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal do Crato prevê a constituição de fundos de maneio, por deliberação do órgão executivo, mediante proposta fundamentada. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Constituição de um Fundo de Maneio, para dotar de trocos as bilheteiras do Festival do Crato 2018, no valor de €3.000,00 (três mil euros); -----

Este Fundo de Maneio será colocado à responsabilidade da Tesoureira do Município do Crato, Maria Filomena do Vale Fernandes Bonito Neves. Este fundo de maneio não poderá satisfazer qualquer despesa e deve ser repostado no primeiro dia útil a seguir ao final do Festival do Crato, ou seja, no dia 3 de setembro de 2018.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 17/2018, de 1 de agosto

Reunião Ordinária



185 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Pedido de Transporte -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio traduzido na cedência de transporte, no âmbito de umas visitas a realizar com as crianças do pré-escolar e ATL, nos próximos dias 10, 14 e 20 de agosto de 2018, ao Fundão, Fronteira e Belver; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Informação do responsável pelos transportes municipais, datada de 19 de julho de 2018, informando da disponibilidade do Autocarro B.9;--
4. Informação do serviço de taxas e licenças datada de 19 de julho de 2018, informando do custo de cedência do autocarro que orça em 1238,12 euros,-----
5. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de transporte, aqui se dando o parecer prévio vinculativo respetivo;-----
6. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato traduzido na cedência de transporte, para levar as crianças do pré-escolar e ATL, nos próximos dias 10, 14 e 20 de agosto de 2018, de visita ao Fundão, Fronteira e Belver, com a isenção de custos no valor de 1.238,12 euros.--



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 17/2018, de 1 de agosto

Reunião Ordinária

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

186 - União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso - Pedido de Apoio Logístico para Torneio da Malha -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo que é parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na limpeza e terraplanagem do campo de futebol do Pisão, atribuição de 4 troféus ou brindes para oferta (2 por equipa), colocação de 2 stands, 30 mesas e 100 cadeiras, gelo, impressão de 30 cartazes para divulgação do evento, no âmbito da realização de um Torneio da Malha no lugar do Pisão, a ter lugar no dia 15 de agosto de 2018, integrado no Torneio da Associação de Jogos Tradicionais ; -----
2. Pela deliberação n.º 316, inserta na Ata 26/2017, de 8 de novembro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----
3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2017, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----
4. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, datada de 26 de julho de 2018, anexa e parte



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 17/2018, de 1 de agosto

Reunião Ordinária

integrante da presente proposta, o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência de 30 mesas, 100 mesas, 2 stands, limpeza e terraplanagem do campo de futebol e gelo; -----

5. Informação do Serviço de Taxas e Licenças datada de 26 de julho 2018, informando do custo de cedência do apoio logístico solicitado que orça em 624,43 euros;-----

6. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, com a cedência de 30 mesas, 100 cadeiras, 2 stands, limpeza e terraplanagem do campo de futebol e gelo, tudo com isenção de custos no valor total de 624,43 euros. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

Intervenção do Público.-----

Não houve pedidos de intervenção.-----

187 - Votação da Minuta da Ata.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas onze horas e dez minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira que a elaborei e subscrevo.-----

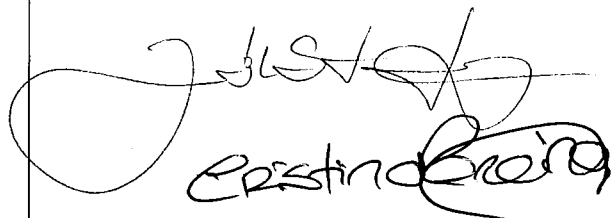


CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 17/2018, de 1 de agosto

Reunião Ordinária

Ata aprovada pela deliberação n.º 260, minuta da ata n.º 25/2018, de 7 de novembro de 2018. -----


Erstino Crato

